DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Despacho de Julgamento 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº6.774 DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica composto nos termos da Lei nº 2.794, de 04 de Dezembro de 2023, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) que fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

A) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eluana Danachelly Calisto da Costa-

Suplente: Maiara Avelino Berni-

B) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Helena Camacho de Domingos

Suplente: Guacira Monteiro da Silva Gibeli

C) Da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Ana Carolina Grego

Suplente: Juliane Souza Frasato Santos

D) Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Sueli da Silva Santos

Suplente: Gonçalo Antonio da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Movimentos e/ou grupos organizados da população:

Titular: Ivany Francisco Jorge Pereira

Suplente: Rosana Donizetti Pereira Chiampezan

b) Beneficiários de programas, serviços e benefícios socioassistenciais com acesso a cestas alimentícias para superação da fome e insegurança alimentar e nutricional:

Titular: Aline dos Santos Silva

Suplente: Valeria Silva Souza de Oliveira

c) Instituições religiosas de diferentes credos, preferencialmente com atenção voltada para oferta de alimentos prontos e/ou cestas ás famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica:

Titular: Necineide Macedo

Suplente: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira

d) Associações comunitárias e/ou comerciais e/ou representatividades produtores rurais:

Titular: Eda Maria Pereira

Suplente: Anderson Albuquerque Ricciardi

e) Organizações não governamentais de atendimento na política de assistência social com ações, serviços e projetos pautados na política de segurança alimentar e nutricional:

Titular: João Carlos Pereira

Suplente: Accácio Mota de Oliveira Neto

f) **Instituições e ou Fundações e ou Associações com atuação na área de educação por meio de cursos, projetos e ações pautadas no eixo da segurança alimentar e nutricional:**

Titular: Cristiano Bigi Esteves dos Santos

Suplente: Natalia Cruz de Freitas

Art.2º - Fica resolvido que a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta:

Presidente: Sueli da Silva Santos

Vice-Presidente: João Carlos Pereira

Primeira Secretária: Eluana Danachelly Calisto da Costa

Segunda Secretária: Ivany Francisco Jorge Pereira

Art 3º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Severínia (COMSAN) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução, conforme a Lei Municipal nº 1.537/2004, alterada pela Lei nº 2.794, de 04 de dezembro de 2023.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 22 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.840, DE 20 DE juLho DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JANAINA KFOURI CALISSI,** RG. ***.380.366-*, no cargo de **ODONTOLOGO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 29/06/2021** para gozo no

período de **20/07/2026 à 03/08/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de julho de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.841, DE 23 DE JULHO DE 2026.

-** Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora**.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **GABRIELE CRISTINA LEAL**, RG. nº. 57.292.601-7, ocupante do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.370, de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de julho de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.842, DE 23 DE julho DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **JOSE APARECIDO DA COSTA,** RG. ***.553.466-*, no cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em pecúnia, relativos ao período aquisitivo de 02/04/2019 à 01/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de julho de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0103/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0073/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 58.849.375/0001-00 KAUE DOCCUSSE AMARAL (CNPJ: 58.849.375/0001-00)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTINUA EM ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE (APS) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO A QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E A MELHORIA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO NO SISTEMA PEC E-SUS PARA AS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA – SP.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

ASSINATURA: 13/07/2026

VIGÊNCIA: 13/07/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2026

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Impugnante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT/SP.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi apresentada dentro do prazo previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual é conhecida.

II – DO RELATÓRIO

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT/SP impugna o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026 alegando, em síntese, que o instrumento convocatório restringiria a competitividade ao exigir registro das licitantes e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA, deixando de admitir empresas e profissionais registrados no Sistema CFT/CRT.

Sustenta que os Técnicos Industriais, especialmente aqueles habilitados na área de Equipamentos Biomédicos, possuem atribuições legais para execução dos serviços licitados, requerendo a retificação do edital para admitir o registro perante os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais, bem como a aceitação do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT e dos documentos expedidos pelo Sistema CFT/CRT.

É o relatório.

III – DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar que o objeto da presente contratação não se restringe à execução de calibrações ou manutenções preventivas isoladas.

Conforme previsto no Termo de Referência, pretende-se contratar empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Clínica, compreendendo gestão tecnológica do parque de equipamentos, planejamento das manutenções preventivas, execução de calibrações, testes de segurança elétrica, emissão de

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

laudos técnicos, gerenciamento informatizado dos ativos, treinamentos e suporte técnico à Administração na gestão do parque tecnológico municipal.

Trata-se, portanto, de contratação de natureza complexa, envolvendo atividades típicas de engenharia clínica, cuja responsabilidade técnica demanda profissional legalmente habilitado para responder pela execução integral do objeto.

Nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, é plenamente legítima a exigência de qualificação técnica compatível com a natureza dos serviços contratados.

Nesse contexto, a Administração possui discricionariedade técnica para estabelecer requisitos mínimos de habilitação necessários à adequada execução contratual, desde que guardem pertinência e proporcionalidade com o objeto licitado.

Entretanto, assiste parcial razão à impugnante quanto à redação constante do item 12.1 do Termo de Referência.

Embora o objeto justifique a exigência de responsável técnico legalmente habilitado, a referência exclusiva ao CREA pode dar margem à interpretação de vedação à participação de empresas regularmente registradas em outros conselhos profissionais que possuam competência legal para execução das atividades objeto da contratação.

É importante observar que a Lei nº 13.639/2018 instituiu o Sistema CFT/CRT, conferindo aos Conselhos dos Técnicos Industriais competência para fiscalizar o exercício profissional dos técnicos industriais, bem como emitir Termo de Responsabilidade Técnica – TRT.

Dessa forma, eventual empresa registrada no Sistema CFT/CRT não pode ser automaticamente excluída da disputa caso demonstre possuir habilitação legal para execução das atividades compatíveis com o objeto licitado.

Todavia, tal circunstância não implica reconhecer que todas as atividades previstas no Termo de Referência possam ser executadas indistintamente por qualquer profissional registrado no Sistema CFT/CRT.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

A habilitação técnica deverá observar, em cada caso concreto, as atribuições profissionais conferidas pela legislação específica ao responsável técnico indicado pela licitante.

Assim, caberá à futura contratada comprovar que seu responsável técnico possui atribuições legais compatíveis com a EXECUÇÃO INTEGRAL das atividades previstas no Termo de Referência, especialmente aquelas relacionadas à engenharia clínica, gestão tecnológica, emissão de laudos técnicos, planejamento das manutenções, elaboração de relatórios técnicos e responsabilidade técnica pelos serviços executados.

Portanto, a Administração entende que a impugnação merece acolhimento apenas para aperfeiçoamento da redação do instrumento convocatório, sem qualquer alteração da essência da qualificação técnica exigida.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDO conhecer da impugnação, por ser tempestiva, e, **no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, apenas para adequar a redação do item 12.1 do Termo de Referência e do item correspondente do Edital, que passará a vigorar nos seguintes termos:

> **"A licitante deverá apresentar certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico perante o respectivo Conselho Profissional competente, em plena validade, observadas as atribuições legais necessárias para execução integral do objeto licitado."**

Fica igualmente esclarecido que serão aceitos ART, TRT ou outros documentos de responsabilidade técnica emitidos pelo respectivo conselho profissional competente, desde que correspondentes às atribuições legais do profissional indicado e compatíveis com a execução integral dos serviços objeto desta contratação.

Permanecem inalteradas todas as demais exigências de qualificação técnica previstas no edital, especialmente quanto à necessidade de comprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

de capacidade técnica compatível com a prestação dos serviços de Engenharia Clínica descritos no Termo de Referência.

Severínia/SP, 21 de julho de 2026

SANDRA H. CAMACHO DE DOMINGOS
RG. [redacted]

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

SECRETARIA DE SAÚDE SEVERINIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – MONITOR

Clas.	NOME	CPF
64	MARIA PATRICIA MARCELINO NOGUEIRA	***664088-13
65	JOELMA PERPETUA DE SOUZA	***483128-65
66	VANESSA E SILVA SANTOS	***084373-67
67	DÉBORA CRISTINA MENDES DE SOUZA	***598178-46

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Original e cópia do CPF

4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP

5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento

7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 23 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.617.920,00	4.339.272,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.417.800,00	1.336.115,70
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	925.000,00	245.505,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.370.000,00	1.264.704,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.905.120,00	1.492.946,61
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.541.000,00	28.249.392,48
2.1 - Cota-Parte FPM	30.794.600,00	18.795.049,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.333.600,00	18.795.049,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.461.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	6.641.187,41
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	50.078,31
2.4 - Cota-Parte ITR	114.400,00	5.624,32
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	2.757.452,76
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**57.158.920,00**	**32.588.665,20**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**11.520.000,00**	**5.649.878,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**5.073.730,00**	**2.497.287,80**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**19.906.000,00**	**10.490.815,44**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.906.000,00	9.793.903,51
6.1.1 - Principal	19.851.000,00	9.750.365,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	43.537,75
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	308.900,59
6.3.1 - Principal	0,00	308.900,59
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	388.011,34
6.4.1 - Principal	0,00	388.011,34
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**8.331.000,00**	**4.100.487,34**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.490.815,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.539.928,84**	**11.515.800,55**	**11.106.300,91**	**10.873.058,86**	**409.499,64**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.909.000,00	11.513.099,66	11.103.600,02	10.870.357,97	409.499,64
10.1.1 - Educação Infantil	3.755.000,00	1.791.715,75	1.791.715,75	1.753.285,95	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.154.000,00	9.721.383,91	9.311.884,27	9.117.072,02	409.499,64
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.630.928,84	2.700,89	2.700,89	2.700,89	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	824.333,53	2.700,89	2.700,89	2.700,89	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	806.595,31	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.515.800,55	11.106.300,91	10.873.058,86	409.499,64	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.515.800,55	11.106.300,91	10.873.058,86	409.499,64	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	292.583,03	292.583,03	292.583,03	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	383.872,19	383.872,19	383.872,19	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.129.227,47	10.719.727,83	10.486.485,78	409.499,64	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	292.583,03	292.583,03	292.583,03	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.700,89	2.700,89	2.700,89	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.071.962,87	10.719.727,83	10.719.727,83	106,10
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	154.450,30	292.583,03	292.583,03	94,71
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	46.335,09	2.700,89	2.700,89	0,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.049.081,54	-615.485,47	-615.485,47	0,00	-5,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.926.236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.926.236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.397.400,00**	**5.067.436,38**	**3.434.221,62**	**3.114.211,17**	**1.633.214,76**
20.1 - Educação Infantil	1.227.202,66	760.464,45	619.222,72	594.008,68	141.241,73
20.2 - Ensino Fundamental	4.782.197,34	4.121.286,94	2.631.731,89	2.341.541,11	1.489.555,05
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	388.000,00	185.684,99	183.267,01	178.661,38	2.417,98
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**27.937.328,84**	**16.583.236,93**	**14.540.522,53**	**13.987.270,03**	**2.042.714,40**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.194.536,19	2.740.566,08	2.596.906,37	2.528.656,90	143.659,71
21.1.1 - Creche	2.175.500,00	1.005.935,49	931.039,75	898.739,95	74.895,74
21.1.2 - Pré-escola	4.019.036,19	1.734.630,59	1.665.866,62	1.629.916,95	68.763,97
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.742.792,65	13.842.670,85	11.943.616,16	11.458.613,13	1.899.054,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.434.221,62
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.649.878,42
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.084.100,04**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.147.166,30	9.084.100,04	27,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**675.215,78**	**4.723,91**	**669.707,64**	**0,00**	**5.508,14**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.826,28	4.723,91	335.318,14	0,00	5.508,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	334.389,50	0,00	334.389,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.198.380,00**	**1.156.835,73**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.004.380,00	1.099.302,88
31.1.1 - Salário-Educação	1.574.000,00	798.416,18
31.1.2 - PDDE	1.380,00	1.320,00
31.1.3 - PNAE	420.000,00	258.801,25
31.1.4 - PNATE	9.000,00	8.502,22
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	32.263,23
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.000,00	52.921,70
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.000,00	4.611,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**4.933.423,35**	**2.749.517,31**	**2.301.750,76**	**1.884.450,10**	**447.766,55**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	130.913,96	130.913,96	121.590,72	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.500,00	596.593,94	587.850,44	505.912,27	8.743,50
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	176.800,00	173.017,92	170.178,00	157.778,00	2.839,92
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.761.363,35	1.848.991,49	1.412.808,36	1.099.169,11	436.183,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**32.895.752,19**	**19.332.754,24**	**16.842.273,29**	**15.871.720,13**	**2.490.480,95**
33.1 - Despesas Correntes	31.584.483,19	18.701.962,55	16.593.061,90	15.622.508,74	2.108.900,65
33.1.1 - Pessoal Ativo	21.679.425,84	11.335.056,91	11.335.056,91	11.093.585,98	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.905.057,35	7.366.905,64	5.258.004,99	4.528.922,76	2.108.900,65
33.2 - Despesas de Capital	1.311.269,00	630.791,69	249.211,39	249.211,39	381.580,30
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.311.269,00	630.791,69	249.211,39	249.211,39	381.580,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-159.728,43	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.490.815,44	798.416,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.207.448,36	74.572,64
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-876.361,35	723.843,54
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-876.361,35	723.843,54

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária da Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.617.920,00	8.617.920,00	4.339.272,72	50,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.417.800,00	2.417.800,00	1.336.115,70	55,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	245.505,79	26,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	2.370.000,00	1.264.704,62	53,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.905.120,00	2.905.120,00	1.492.946,61	51,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.080.000,00	46.080.000,00	28.249.392,48	61,30
Cota-Parte FPM	28.333.600,00	28.333.600,00	18.795.049,68	66,33
Cota-Parte ITR	114.400,00	114.400,00	5.624,32	4,91
Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	3.938.400,00	2.757.452,76	70,01
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	6.641.187,41	48,83
Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	93.600,00	50.078,31	53,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	54.697.920,00	54.697.920,00	32.588.665,20	59,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.379.120,00	10.952.620,00	5.466.925,20	49,91	4.549.068,28	41,53	4.303.015,50	39,28	917.856,92
Despesas Correntes	10.219.120,00	10.926.220,00	5.466.925,20	50,03	4.549.068,28	41,63	4.303.015,50	39,38	917.856,92
Despesas de Capital	160.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.340.000,00	2.249.600,00	492.019,54	21,87	463.199,54	20,59	462.184,54	20,54	28.820,00
Despesas Correntes	2.200.000,00	2.109.600,00	492.019,54	23,32	463.199,54	21,95	462.184,54	21,90	28.820,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	520.000,00	3.750.000,00	359.358,15	9,58	208.220,76	5,55	148.203,97	3,95	151.137,39
Despesas Correntes	470.000,00	3.700.000,00	359.358,15	9,71	208.220,76	5,62	148.203,97	4,00	151.137,39
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	327.000,00	327.000,00	88.389,79	27,03	85.995,79	26,29	85.995,79	26,29	2.394,00
Despesas Correntes	297.000,00	297.000,00	88.389,79	29,76	85.995,79	28,95	85.995,79	28,95	2.394,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	380.000,00	380.000,00	182.133,56	47,92	179.669,56	47,28	179.669,50	47,28	2.464,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	182.133,56	48,56	179.669,56	47,91	179.669,50	47,91	2.464,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	190.000,00	570.000,00	163.720,10	28,72	157.848,10	27,69	109.680,00	19,24	5.872,00
Despesas Correntes	190.000,00	570.000,00	163.720,10	28,72	157.848,10	27,69	109.680,00	19,24	5.872,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.147.120,00	18.240.220,00	6.752.546,34	37,02	5.644.002,03	30,94	5.288.749,30	28,99	1.108.544,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.752.546,34	5.644.002,03	5.288.749,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.752.546,34	5.644.002,03	5.288.749,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.888.299,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.864.246,56	755.702,25	400.449,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,72	17,32	16,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	4.888.299,78	6.661.682,63	1.773.382,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773.382,85
Empenhos de 2025	9.016.522,93	13.849.565,77	4.833.042,84	590.283,76	0,00	0,00	583.833,76	6.450,00	0,00	4.833.042,84
Empenhos de 2024	8.498.667,29	11.724.673,07	3.226.005,78	728.719,77	0,00	0,00	570.753,28	0,00	157.966,49	3.068.039,29
Empenhos de 2023	8.012.027,76	10.893.615,53	2.881.587,77	463.478,12	0,00	0,00	447.968,42	0,00	15.509,70	2.866.078,07
Empenhos de 2022	7.573.408,39	12.644.721,05	5.071.312,66	1.349.015,18	0,00	0,00	1.334.121,57	0,00	14.893,61	5.056.419,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.141.500,00	5.141.500,00	9.897.229,41	192,49
Proveniente da União	750.000,00	750.000,00	7.031.935,68	937,59
Proveniente dos Estados	4.175.500,00	4.175.500,00	2.857.126,49	68,42
Proveniente de outros Municípios	216.000,00	216.000,00	8.167,24	3,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.141.500,00	5.141.500,00	9.897.229,41	192,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.947.000,00	12.726.387,30	7.174.964,55	56,37	4.709.764,49	37,00	4.550.419,49	35,75	2.465.200,06
Despesas Correntes	3.947.000,00	9.886.414,46	4.739.731,55	47,94	4.516.379,50	45,68	4.359.993,50	44,10	223.352,05
Despesas de Capital	0,00	2.839.972,84	2.435.233,00	85,74	193.384,99	6,80	190.425,99	6,70	2.241.848,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	650.500,00	3.157.727,54	2.101.126,73	66,53	2.045.230,39	64,76	1.928.703,04	61,07	55.896,34
Despesas Correntes	650.500,00	2.796.320,67	1.921.843,34	68,72	1.871.747,00	66,93	1.759.702,04	62,92	50.096,34
Despesas de Capital	0,00	361.406,87	179.283,39	49,60	173.483,39	48,00	169.001,00	46,76	5.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.000,00	163.137,25	128.065,40	78,50	28.065,40	17,20	28.065,40	17,20	100.000,00
Despesas Correntes	122.000,00	163.137,25	128.065,40	78,50	28.065,40	17,20	28.065,40	17,20	100.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	59.778,15	16.967,14	28,38	15.123,79	25,29	15.123,79	25,29	1.843,35
Despesas Correntes	48.000,00	59.778,15	16.967,14	28,38	15.123,79	25,29	15.123,79	25,29	1.843,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	202.133,64	18.142,08	8,97	18.142,08	8,97	18.142,08	8,97	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	202.133,64	18.142,08	8,97	18.142,08	8,97	18.142,08	8,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.925.500,00	16.339.212,97	9.439.265,90	57,77	6.816.326,15	41,71	6.540.453,80	40,02	2.622.939,75

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.326.120,00	23.679.007,30	12.641.889,75	53,38	9.258.832,77	39,10	8.853.434,99	37,38	3.383.056,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.990.500,00	5.407.327,54	2.593.146,27	47,95	2.508.429,93	46,38	2.390.887,58	44,21	84.716,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	642.000,00	3.913.137,25	487.423,55	12,45	236.286,16	6,03	176.269,37	4,50	251.137,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.000,00	386.778,15	105.356,93	27,23	101.119,58	26,14	101.119,58	26,14	4.237,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	538.000,00	582.133,64	200.275,64	34,40	197.811,64	33,98	197.811,58	33,98	2.464,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	190.000,00	600.049,09	163.720,10	27,28	157.848,10	26,30	109.680,00	18,27	5.872,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.072.620,00	34.579.432,97	16.191.812,24	46,82	12.460.328,18	36,03	11.829.203,10	34,20	3.731.484,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.925.500,00	16.339.212,97	9.201.568,05	56,31	6.578.628,30	40,26	6.341.514,49	38,81	2.622.939,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.147.120,00	18.240.220,00	6.990.244,19	38,32	5.881.699,88	32,24	5.487.688,61	30,08	1.108.544,31

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	107.095.800,00
Previsão Atualizada	107.095.800,00
Receitas Realizadas	65.470.265,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.998.358,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	105.137.800,00
Dotação Atualizada	135.703.266,47
Despesas Empenhadas	76.043.357,00
Despesas Liquidadas	59.482.240,29
Despesas Pagas	55.023.984,76
Superávit Orçamentário	5.988.024,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	76.043.357,00
Despesas Liquidadas	59.482.240,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	101.114.969,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	99.213.336,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.095.539,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.162.287,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.601.790,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.462.608,75
Despesas Previdenciárias Pagas	4.446.726,04
Resultado Previdenciário	699.678,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.469.088,37	-2.882.038,41	196,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.272.869,19	-688.483,40	-30,29

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.554.551,67	0,00	2.554.481,66	70,01
Poder Executivo	2.554.551,67	0,00	2.554.481,66	70,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.902.598,14	83.251,31	6.675.901,04	4.143.445,79
Poder Executivo	10.902.598,14	83.251,31	6.675.901,04	4.143.445,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.457.149,81**	**83.251,31**	**9.230.382,70**	**4.143.515,80**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.084.100,04	25,00	27,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.719.727,83	70,00	106,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	2.016.012,91	-2.016.012,91
Despesa de Capital Líquida	11.145.412,28	4.736.112,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	3.644,04	-3.644,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	151.047,78	-151.047,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.644.002,03	15,00	17,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno